

Município de Água Clara

Diário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Suplemento ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Muncipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

Antônio Sérgio da Silva - Controlador Interno

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 126/2020 de 21/05/2020, que removeu em caráter precário e temporário, a servidora pública municipal Ulda Pereira dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pajem, Nível I, Classe D, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A referida servidora estará a disposição da Secretaria Municipal de Educação, devendo se apresentar no órgão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 127/2020 de 21/05/2020, que removeu em caráter precário e temporário, a servidora pública municipal Juliana Glaucia Borges, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível III, Classe D, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A referida servidora estará a disposição da Secretaria Municipal de Educação, devendo se apresentar no órgão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

> GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal